A Secretaria de Educação e Cultura comunica as datas para apresentação dos documentos para o 12º chamamento no Processo Seletivo 001/2010, para contratação do ano letivo de 2011.

DATA	HORÁRIO	CARGO	CANDIDATOS CLASSIFICADOS
		PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	N° 12
		PROFESSOR DE MATEMÁTICA	Nº 12
		PROFESSOR DE GEOGRAFIA	N° 07 e 08
02/02/2011	08h30min às 12h	PROFESSOR DE HISTÓRIA	N° 07
		PROFESSOR DE CIÊNCIAS	Nº 10 e 11
		PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	N° 06
		PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	N° 25 ao 27
02/02/2011	8h30min às 12h	MONITORA DE INCLUSÃO	N°32 a 40
02/02/2011	13h30min às 12h	MERENDEIRA(retornando início da lista para os que não compareceram ou não assumiram no 1º chamamento)	4,6,8

Os candidatos acima classificados deverão se apresentar na Secretaria de Educação e Cultura, situada a Rua Goiânia – 104 – Centro – Camboriú, nas datas e horários estabelecidos.



#### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Segue abaixo relação de documentos e declarações que deverão ser apresentados no ato da escolha de vaga:

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO (ACT'S)

Devem ser apresentadas cópias dos seguintes documentos, juntamente com o original para conferência:

CÓPIAS
RG
CPF
Título de eleitor
PIS/PASEP
Certificado de reservista (se masculino)
Comprovante de residência
Comprovante de inscrição no conselho de classe, CREF (quando couber)
Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital)
Certidão de casamento
Certidão de nascimento de filhos menores
DOCUMENTOS ORIGINAIS
CTPS (folhas da foto, verso e PIS)
02 fotografías 3x4
Atestado médico admissional saúde física
Atestado médico saúde mental
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90 (em anexo).
Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos (em anexo).
Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (em anexo).
Declaração de IR
Declaração de bens ou de não possuir bens (em anexo).
Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos.
Declaração de antecedentes criminais.
OUTRAS INFORMAÇÕES
Nº da conta e banco
Autorização para depósito na conta supra (em anexo).
Carteira de Manipulação de Alimentos para o cargo de MERENDEIRA



### AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE

	Declaro	para	os	devidos	fins	e	a	quem	interessar	possa	que
eu,						,		portador(	a) d	lo	CPF
n°				e RG nº.				au	itorizo o depo	ósito, refe	rente a
minha	a remuneraç	ão salari	al no E	Banco Itaú n	a Agênc	ia N°	•••••	, co	nta	da	cidade
de Ca	ımboriú.										
				Assinatu	ıra do se	ervido	r				
EITUR <i>A</i>	A MUNCIPA	L DE CA	MBOR	ШÚ							
	Z,//										



	Declaro	para	os	devidos	fins	e	a	quem	interessar	possa	que
eu,					p	ortador	(a) do	CPF no.			e RC
n°		, não s	ofri, no	exercício de	função j	pública	as pen	alidades p	orevistas no art	. 137 e par	ágrafo
únic	o da Lei 8.11	2/90.									
(cinco) a Par Art. 117	nos.  digarfo único. Não poderá idagrafo único. Não poderá idagrafo único. Não poderá idagrafo do servidor de proibido: ausentar-se do serviço dura retirar, sem prévia anuênci recusar fê a documentos p-opor resistência injustifici promover manifestação de cometer a pessoa estranha - coagir ou aliciar subordii I - manter sob sua chefia in I - waler-se do cargo para log participar de gerência ou a - atuar, como procurador or - receber propina, comissã I - aceitar comissão, empre V - praticar usura sob qualq - proceder de forma desidi I - utilizar pessoal ou recur III - cometer a outro servide IIII - exercer quaisquer ativ K - recusar-se a atualizar se Parágrafo único. A vedaç	retornar ao serviço nte o expediente, se a da autoridade cor úblicos; ada ao andamento o apreço ou desapre- to a repartição, fora o nados no sentido de nediata, em cargo o rar proveito pessoa dministração de so u intermediário, jur o, presente ou vant go ou pensão de es u intermediário, jur o, presente ou vant go ou pensão de es uer de suas formas osa; sos materiais da re go autoriais da re go autoriais da re us dados cadastrais do de que trata o in de administração o to pela Lei nº 11.78 o de interesses part nos seguintes caso to pública;  va; natur qual se apropriou er dilapidação do pat gos, empregos ou f IX a XVI do art. 1	público federal em prévia autor npetente, qualq le documento e co no recinto da los casos previ filiarem-se a a u função de co l ou de outrem ciedade privada ato a repartições agem de qualquado estrangeiro compatíveis co quando solicit ciso X do capu e fiscal de emp 4. de 2008 culares, na fora s:  na repartição; rticular, salvo e n razão do carg rimônio nacion unções pública: 17.	o servidor que for demiticização do chefe imediato uer documento ou objeto processo ou execução de repartição; stos em lei, o desempenhasociação profissional ou nifiança, cônjuge, compan, em detrimento da dignida, personificada ou não pes públicas, salvo quando suer espécie, em razão de so; viços ou atividades particue ocupa, exceto em situe mo exercício do cargo o ado. (Incluido pela Lei nº t deste artigo não se aplic resas ou entidades em quando att. 91 desta Lei, of ma do art. 91 desta Lei, of ma legítima defesa própria o; al;	do ou destituído o da repartição; serviço; o de atribuição qu sindical, ou a panheiro ou parente. de da função pú rsonificada, exeru e tratar de benefi uas atribuições; que se de emergên u função e com o 9.527, de 10.12.5 a nos seguintes cre a União detenhoservada a legisla	do cargo em control de seja de sua restrido político; até o segundo blica; cer o comércio cia e transitório de tra como de tra	responsabilida grau civil; o, exceto na que ciários ou assis as; balho; o pela Lei nº 1 diretamente,	de ou de seu subord  altidade de acionista stenciais de parentes	, cotista ou comanditário; (Re até o segundo grau, e de côn	edação dada pela Lei n juge ou companheiro;	o° 11.784, de
101	ser verdude, d	ssino o pi	esciite.								
				ASS:							
PRE	FEITURA MU	NCIPAL 1	DE CAN	ИBORIÚ							
Cam	boriú - SC,	//_									



	Declaro	para	os	devidos	11110	que eu, portador da Cédula
	entidade nº _			e i	nscrito no	CPF/MF sob nº ,lotado na
Secretari		, na ci				horária de _, estando desta forma
amparad	o pela alínea c, do	inciso XVI, do a	artigo 37, da	Constituição da Re	pública Federa	ntiva do Brasil.
	Por ser verd	ade, firmo a pres	sente.			
		Camboriú (SC)	,de		_de 2010.	
			DECLA	R A NTE		



					Decla	aro para	O	S	devidos	fins,	que	eu,
									, port	ador	da cédu	ıla de
identidade	n°				e	inscrito		no	CPF/M	ſF	sob	nº
			, não	acumulo	Cargos	Públicos	ou	de	Condições	de	Acumu	lação
Amparada p	ela constitu	uição.										
Por	r ser verda	de, afirmo	o presente.									
C	Camboriú(S	SC),	de		d	e 2011.						
				Dec	larante							



	Declaro	para	os	devidos	fins	e	a	quem	interessar	possa	que
eu,				,		portador	(a) d	o CPF nº			е
RG n	0		, não te	nho bens im	nóveis a c	declarar.					
	Por ser ve	rdade, ass	ino o pr	resente.							
PREF	EITURA MU	JNCIPAL	DE CAN	ИBORIÚ							
Camb	oriú - SC,		•••••								

Declarante



	Declaro	para	os	devidos	fins	e	a	quem	interessar	possa		que
eu,			,		p	ortador(	a) do	CPF	n°		e	RG
n°		, tenho	os segu	intes bens:								
1)												
2)												
3)												
4)												
	Por ser ver	dade, assi	no o pre	esente.								
PREFI	EITURA MU	NCIPAL I	DE CAM	BORIÚ								
Cambo	oriú - SC,											